



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 28, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a posse da nova diretoria do CRM/MS ocorrida em 01.06.2025, para o período de 01.06.2025 a 31.01.2027;

CONSIDERANDO a necessidade contínua da análise de divulgação de assuntos médicos no âmbito do CRM/MS, a fim de verificar se estes estão em conformidade com o que dispõe a Resolução CFM n. 2336/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (Codame) do CRM/MS, ficando assim constituída:

Jorge Alberto Sakai Fujimoto - Presidente

Flávio Freitas Barbosa - Secretário

Raony Previtalli Paniquar - Membro

Claudia Regina Duarte Cazzolato Khalil - Membro

Thiago Pauluzi Justino - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias  
Presidente - CRM/MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 09/06/2025, às 16:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2614330** e o código CRC **BDA51354**.

---



Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |  
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS - <https://crmms.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.12.000001868-3 | data de inclusão: 09/06/2025